

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 035/2022 – PM

Ao Contrato de Fornecimento Parcelado, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM** - Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, **CNPJ nº 10.293.074/0001-17**, neste ato representada pelo Prefeito o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 97 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, CPF nº 068.955.694-21, Carteira de Identidade nº 7.120.017 SDS/PE e do outro lado a empresa **META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME** - Rua Capitão Osvaldo Freire - Cajá - Carpina - PE, **CNPJ nº 31.834.213/0001-42**, neste ato representado pelo **Sr. Elias Soares dos Santos Sobrinho**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, residente e domiciliado na Av. Presidente Getulio Vargas, 57, Sala 105/106 – Edifício Peixoto - São José - Carpina - PE, CPF nº 040.173.974-09, Carteira de Identidade nº 5.935.406 SSP/PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021** realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**, acrescem **Termo Aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo financeiro ao contrato original de nº 035/2022 - PM no valor total de **R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais)**, conforme descrito na planilha abaixo:

2 - ALVENARIA E CONCRETO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Bloco de gesso vazado, branco, e = *7* cm, dimensões *67 x 50* cm	LK GESSO	M²	160	13,80	R\$ 2.208,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção e hidráulico para atender as diversas secretarias municipais e os Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do Município do Bom Jardim/PE. (Lotes remanescentes), o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

Bom Jardim (PE), 25 de abril de 2022.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

META E FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 31.834.213/0001-42
Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: